



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PORTARIA Nº 608, de 05 de junho de 2023**

***Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 10, 11, "II" da Lei Nº 1.682, de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO A exoneração da servidora Carcelândia Dias Duarte Souza, do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, declarando vago o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter provido referido cargo e a não existência de outro servidor efetivo para assumi-lo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear "**ad nutum**", em regime de comissão no cargo de Recepcionista, a partir de 06 de junho de 2023, o servidor Felipe Augusto Souza Coutinho, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 26 de outubro de 2002, portador da Identidade Nº MG-21.446.372-PC/MG e CPF Nº 133.333.246-79, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo previstos na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 06 de junho de 2023.

**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024



**PORTARIA Nº 608, de 05 de junho de 2023**

***Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 10, 11, "II" da Lei Nº 1.682, de 26 de junho de 1.991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais" e pelo que dispõe o Art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO A exoneração da servidora Carcelândia Dias Duarte Souza, do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, declarando vago o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter provido referido cargo e a não existência de outro servidor efetivo para assumi-lo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear "ad nutum", em regime de comissão no cargo de Recepcionista, a partir de 06 de junho de 2023, o servidor Felipe Augusto Souza Coutinho, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 26 de outubro de 2002, portador da Identidade Nº MG-21.446.372-PC/MG e CPF Nº 133.333.246-79, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo previstos na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 06 de junho de 2023.

**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024**